

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

## Estado do Paraná

## LEI N°. 1041/96

**Súmula:** Denomina de **DALVA FANCHIN**, rua desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Artigo 1° -** Fica denominado de RUA **DALVA FANCHIN**, rua da cidade de Piraí do Sul.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de junho de 1996.

MARCELO ZANELLO MILLEO PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO